

Decreto nº 16/97

Expositiva: "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Itimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força da Lei nº 421/97,

Resolve:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

- 1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
- 15814862.4 - Salário Família dos Dependentes dos Servidores
- 3.2.5.3 - Salário Família ----- R\$ 2.000,00

Art. 2º - Este Decreto correrá por conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

- 1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
- 01010012.03 - Pagamento de Indenizações Trabalhistas
- 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais ----- R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir do dia 09-05-97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 1997.

Mário de Almeida Lima  
- Prefeito -